



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1100/2023 – 19/12/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Ana Amélia Cruz Coelho Lemos.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Ana Amélia Cruz Coelho Lemos**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, nas áreas da comunicação e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora:** Maria Elena de Alencar, subscrito por todos os seus Pares

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2023.

AEROLANDE  
AMOS DA

CRUZ:6564915047

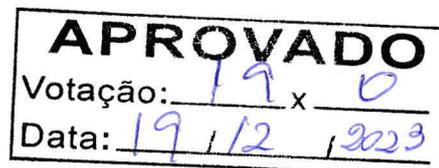
8

**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**

Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=07917274000199, OU=  
Presencial, CN=AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.29 12:02:49-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

J. 500



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0117/2023 – 13.12.2023**

**Autora: Maria Elena de Alencar e demais Vereadores.**

**EMENTA:** Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Ana Amélia Cruz Coelho Lemos**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Ana Amélia Cruz Coelho Lemos**.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, nas áreas da comunicação e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear a Senhora Ana Amélia Cruz Coelho Lemos, que se destacou brilhantemente na área do social.

Ana Amélia Cruz Coelho Lemos, 51 anos, natural do Recife, advogada, filha do Ex Deputado Osvaldo Coelho e Anamaria Cruz de Souza Coelho, casada com Eduardo Lemos Filho, mãe de Ana Julia, 21, e Ana Isabel, 17 anos.

Atualmente é gestora do Sistema Grande Rio de Rádios; Grande Rio FM Petrolina, Grande Rio FM Cabrobó e Boa Vista FM.

Master em Negócios de Mídia, pelo ISE Business School, de São Paulo, conveniada a Universidade de Navarra/Espanha, atual Vice Presidente do Sertão do São Francisco, da Associação das Empresas de Radiodifusão de Pernambuco, ASSERPE.

Iniciou sua carreira na advocacia, foi colaboradora da multinacional Mars Chocolates. Assumiu a gestão das emissoras de rádio do Sistema Grande Rio de Comunicação em 2003, de lá pra cá, vem desenvolvendo uma gestão assertiva, com a missão de desenvolver a Região do Vale do São Francisco, Através de programas de jornalismo com o Nossa Voz, de prestação de serviço a comunidade; Ligado no Agro, voltado para o fruticultor através de dicas de manejo com orientação de consultores renomados da nossa cidade; o programa Painel, um panorama diário socio econômico, com entrevistas e cobertura dos principais acontecimentos do Congresso Nacional.

Além do Perfil por Nélia Lino, um programa de variedades, entrevistas voltadas para a saúde e bem estar, cultura, comportamento.

Tem como missão das emissoras promover o desenvolvimento regional, a melhoria de vida das pessoas, através do acesso contínuo e diário de conteúdo isento, sério e transparente.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

Ana Amélia abraça e promove ações sociais através do trabalho voluntário junto a Apae Petrolina e o Transforma Petrolina, tem em seus princípios ajudar o próximo e divulgar ações sociais em prol da sociedade e especialmente dos mais carentes.

Sua gestão é aprovada pela gigantesca audiência da Radio Grande Rio FM em Petrolina, comprovada por pesquisas anuais.

UMA PESSOA VOLTADA PARA O TRABALHO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E SOCIAL.

SEU LEMA É SERVIR, FAZER O BEM SEMPRE E PRESERVAR AMIZADES.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

*Maria Elena de Alencar*

**MARIA ELENA DE ALENCAR**

Subscrito por:

*[Signature]*  
**AERO CRUZ**

*[Signature]*  
**LUCINHA MOTA**

*[Signature]*  
**CAPITÃO ALENCAR**

*[Signature]*  
**MARQUINHOS AMORIM**

*[Signature]*  
**JOSIVALDO BARROS**

*Somara Mota da Silva*  
**SAMARA DA VISÃO**

*[Signature]*  
**RUY WANDERLEY**

*[Signature]*  
**MARQUINHOS DO N-4**

*[Signature]*  
**MAJOR ENFERMEIRO**

*[Signature]*  
**GATURIANO CIGANO**

*[Signature]*  
**ALEX DE JESUS**

*[Signature]*  
**RONALDO SILVA**

*[Signature]*  
**DIOGO HOFFMANN**

*[Signature]*  
**EDILSON LEITE**

*[Signature]*  
**ELISMAR GONÇALVES**

*[Signature]*  
**GILBERTO MELO**

*[Signature]*  
**WENDERSON BATISTA**

*[Signature]*  
**MANOEL DA ACOSAP**

*[Signature]*  
**OSÓRIO SIQUEIRA**

*[Signature]*  
**ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

*[Signature]*  
**RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO**

*[Signature]*  
**GILMAR SANTOS**

acs

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 117/2023**  
Poder Legislativo  
Votação Única: 19 x 0  
Data: 19/12/2023

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Favorável</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Ausente</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Ausente</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0117/2023– PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM**  
**MALAN A SENHORA ANA AMÉLIA CRUZ COELHO LEMOS**  
**AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**RELATOR: RUY WANDERLEY**  
**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Ana Amélia Cruz Coelho Lemos**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

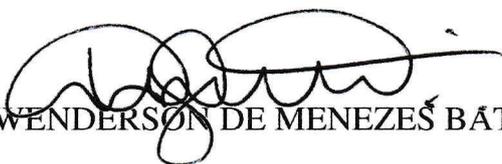
### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BÁTISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

*plcg*

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0117/2023 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM**  
**MALAN A SENHORA ANA AMÉLIA CRUZ COELHO LEMOS**  
**AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**RELATOR SUBSTITUTO: RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**  
**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Ana Amélia Cruz Coelho Lemos**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco nas áreas da comunicação e social, destacando-se por excelentes serviços prestados através da gestão de importantes meios de comunicação.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTA SUBSTITUTA

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR SUBSTITUTO

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

*plcg*